

PORTARIA N.º 013/2023/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de				
MILANFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	DE mobiliário (estação de trabalho e gaveteiro), para atender ao Mato Grosso Previdência, que deriva da	Márcia Teresa Vanessa Müller de Abreu Durante Lima	Vanessa Durante Lopes	Gabriel de Almeida	R\$ 19.807,15
CNPJ: 86.729.324/0002-61	adesão à Ata de Registro de Preços no 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no	Matrícula: 57770	Matrícula: 256774	Matrícula: 309528	
Processo n.º: 2022/06189	MTPREV-PRO-009/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2023.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)